



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 068/2024

CONTRATO Nº 076/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e **Andressa Oliveira de Jesus Rodrigues**, já qualificados no contrato 076/2023, rescindem o presente contrato, a partir do dia 29 de novembro de 2024, por concordância de ambas as partes.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 29 de novembro de 2024.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Andressa Oliveira de Jesus Rodrigues
Contratada

Testemunhas:

Deise Maria Vogt

Eloy Arty Auler